



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET SAÚDE DIGITAL 2025-2027

EDITAL UNIFICADO DE SELEÇÃO DE PRECEPTORES e ORIENTADORES DE SERVIÇO

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD - torna público o presente edital para seleção de preceptores e orientadores de serviço para os grupos PET-SAÚDE/I&SD, de acordo com o Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025 e o disposto no § 3º do art. 7º da Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, e suas alterações, e nos artigos 7º e 8º da Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, e suas alterações.

O PET-SAÚDE/I&SD será desenvolvido por 7 (sete) grupos tutoriais formados por docentes tutores, profissionais preceptores e orientadores de serviços de saúde, além de estudantes monitores, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

Desenvolver ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre as instituições, a fim de contribuir para a formação e educação permanente voltadas ao SUS, considerando a equidade e a efetividade nos processos de transformação digital no SUS e em conformidade com o Programa SUS Digital.

2. APRESENTAÇÃO DO EDITAL

Este edital visa selecionar preceptores e orientadores de serviço bolsistas, das quais são abertas à ampla concorrência e reservadas a público específico de ações afirmativas, além de formar um cadastro reserva de profissionais para eventuais substituições ao longo da execução do projeto. Caso as vagas não sejam preenchidas na 1ª chamada está prevista a 2ª chamada do edital na seção “Cronograma”. Vagas para ações afirmativas são oportunidades de emprego ou estudo criadas visando promover igualdade de oportunidades para grupos historicamente marginalizados. Isso inclui pessoas negras, indígenas, quilombolas, transgênero e pessoas com deficiência.

Entende-se por **Preceptor**: o profissional vinculado ao SUS, participante de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação previstas no Programa SUS Digital e selecionado por meio de processo seletivo, envolvido em atividades relacionadas ao escopo do Projeto. O valor da bolsa para preceptor do PET Saúde/I&SD terá como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 2, segundo a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e temáticas do PET Saúde. Os valores das bolsas para Orientadores de Serviço do PET Tecnológico - CNPq, correspondendo a R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

Entende-se por **Orientador de serviço**: o trabalhador de saúde de quaisquer níveis de formação com representação na sociedade civil organizada, atuante em ambientes nos quais se desenvolvem programas de aperfeiçoamento e especialização em serviço, bem como de iniciação a trabalho, estágios e vivências, respectivamente, para profissionais e estudantes da área da saúde que exerçam atuação específica de instrutoria, com experiência prévia nas Saúde/I&SD terão como referência as bolsas para o Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS [Nível Superior] e NM [Nível Médio], a depender da categoria na qual for enquadrado, consoante

Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, correspondendo a: Bolsa NS R\$ 700,00 e Bolsa NM R\$ 550,00.

3. DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, DA RESERVA PARA AÇÕES AFIRMATIVAS E DO CADASTRO RESERVA

As vagas estão distribuídas entre os **03 Grupos Tutoriais** (GTs), conforme **Quadro 1** a seguir. Em cumprimento à legislação vigente e à política de ações afirmativas, 30% das vagas de atuação imediata serão reservadas às pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, pessoas transgênero (travestis, mulheres transexuais e homens transexuais e pessoas com deficiência (PcD), conforme a Lei nº 13.146/2015.

A distribuição dessas vagas entre os projetos será realizada com base na classificação final dos candidatos, **no número de inscritos por projeto** e na disponibilidade de vagas, buscando garantir o preenchimento das vagas reservadas, sem prejuízo à ampla concorrência nos demais projetos.

Caso não haja candidatos classificados para as vagas reservadas às ações afirmativas, estas serão automaticamente revertidas para ampla concorrência, conforme os critérios de classificação geral estabelecidos neste edital.

Para concorrer a uma das vagas reservadas às ações afirmativas, o candidato deverá: a) Marcar a opção correspondente no formulário de inscrição; b) Anexar ao processo de inscrição uma Autodeclaração assinada, conforme modelo disponível no Anexo 2 deste edital. c) No caso de pessoa com deficiência (PcD), o candidato deverá anexar à documentação em pdf o laudo/relatório/documento médico etc. que comprove a condição do candidato.

As vagas de cadastro de reserva poderão ser reaproveitadas por um período válido de um ano, podendo ser renovadas por mais um ano.

Quadro 1: Vagas para Bolsista e Cadastro de Reserva:

Nº do GTs	Grupo Tutorial *	Preceptor			Orientador de serviço		
		Vagas de AC	Vagas de AF	Vagas de CR	Vagas de AC	Vagas de AF	Vagas de CR
	Total	9	3	12	2	1	3
2	Soluções tecnológicas e saúde digital voltadas a otimização dos serviços de saúde no âmbito do SUS	3	1	4			
3	Interoperabilidade de dados: compartilhamento, análise, disseminação e ampliação das informações de saúde (sífilis congênita e dengue)	3	1	4			
6	Gerenciamento e análise de dados de qualidade e estilo de vida na saúde digital para apoio à decisão clínica	3	1	4			

Legenda:

AC (Ampla Concorrência) / AF (Ações Afirmativas) / CR (Cadastro de Reserva)



PET-Saúde Digital



UNIRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROGRAD
PRÓ-REITORIA
DE GRADUAÇÃO

* detalhamento pode ser consultados nos planos de trabalho

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Preceptor:

Poderão se inscrever profissionais que atendam aos seguintes critérios:

- Ser trabalhador da área da saúde, com formação, vinculado a serviços do SUS
- Ter disponibilidade de, no mínimo, 8 horas semanais para as atividades do projeto, podendo incluir finais de semana e feriados, se necessário;
- Quando for o caso, ter ciência da chefia imediata;
- Não possuir bolsa PET-Saúde
- Ter perfil colaborativo, habilidade para trabalho em equipe, proatividade e compromisso com a formação em serviço

Orientador de serviço:

Poderão se inscrever profissionais que atendam aos seguintes critérios:

- Ser trabalhador da área da saúde, com formação superior ou nível médio, vinculado ou não a serviços do SUS e com participação na sociedade civil organizada;
- Ter disponibilidade de, no mínimo, 8 horas semanais para as atividades do projeto, podendo incluir finais de semana e feriados, se necessário;
- Quando for o caso, ter ciência da chefia imediata;
- Não possuir bolsa PET-Saúde
- Ter perfil colaborativo, habilidade para trabalho em equipe, proatividade e compromisso com a formação em serviço

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online, por meio do e-mail enviado ao endereço: saudedigitalpet@gmail.com constando no corpo do e-mail o nome completo, contato telefônico e no título do e-mail o grupo tutorial e vaga pretendida (orientador de serviço ou preceptor).

Período de Inscrição: De 07 a 08/08/2025, às 23h59 (horário de Brasília).

Documentos Obrigatórios anexados ao e-mail:

- Diploma ou certificado de graduação em curso da área da saúde;
- Comprovante de Residência;
- Documento de Identidade com foto;
- Comprovante de vínculo ativo com serviço de saúde do SUS no Rio de Janeiro para preceptor;
- Comprovante de ciência da chefia imediata, quando for o caso;
- Comprovantes de atuação em supervisão, preceptoria, instrutoria, orientação, projetos e/ou movimentos sociais de;
- Carta de Intenções (até 250 palavras, fonte Arial 12, espaçamento 1,5), respondendo à pergunta: "Quais as suas experiências, motivações e contribuições para atuar como orientador de serviço ou preceptor no PET Saúde Digital?" Declare sua disponibilidade de, no mínimo, 8h semanais para o projeto.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será eliminatório e classificatório, composto por:

- 1- Análise das Experiências Profissionais (peso 3);
- 2- Análise da Carta de Intenções (peso 7).

A pontuação final será dada pela soma das duas categorias de critérios que deve ser descrita no Anexo 1 deste Edital:

Nota Final = Experiências (3 pontos) + Carta de Intenções (7 pontos).

Critérios de desempate:

1. Maior nota na Carta de Intenções.
2. Maior tempo de serviço no SUS/RJ;

A banca de seleção será composta pelos docentes tutores de cada grupo tutorial sem que haja conflito de interesse.

7. DOS RECURSOS

Os eventuais recursos deverão ser enviados, devidamente fundamentados, para o e-mail petsaudedigital@gmail.com e o seguinte título para correspondência "RECURSO PET SAÚDE DIGITAL" em formato PDF e assinado eletronicamente conforme a data limite indicada no cronograma.

8. DAS ATIVIDADES

Os **Preceptores** selecionados deverão:

- Orientar os estudantes dos Grupos Tutoriais durante as atividades de campo, articulando teoria e prática;
- Participar de reuniões, capacitações e atividades de planejamento, monitoramento e avaliação do projeto;
- Supervisionar e acompanhar o desenvolvimento das atividades propostas no PET Saúde Digital, a fim de estimular o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo;
- Registrar e repassar mensalmente as informações sobre frequência e desempenho dos estudantes;
- Preencher relatórios e outros documentos exigidos pela Coordenação do Projeto e pelo Ministério da Saúde;
- Atuar com ética, responsabilidade e compromisso, promovendo um ambiente de aprendizagem seguro e inclusivo

Os **Orientadores de Serviço** selecionados deverão:

- Colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, bem como auxiliar na orientação de alunos e profissionais da saúde;



PET-Saúde Digital



PROGRAD
PRÓ-REITORIA
DE GRADUAÇÃO

- Contribuir para o acompanhamento das atividades do PET-Saúde, avaliando os resultados e sugerindo melhorias;
- Atuar como mediador entre as instituições de saúde e a população, ajudando a identificar as necessidades locais e propor soluções em conjunto; e
- Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

9. CRONOGRAMA

Eventos da 1ª chamada	Período
Divulgação do edital	07/08/2025
Inscrições	07/08 a 08/08/2025
Análise das inscrições	11/08 a 12/08/2025
Divulgação dos resultados parciais	13/08/2025
Prazo para interposição de recursos (até 17:00h)	14/08/2025
Divulgação do resultado final e convocação dos selecionados	15/08/2025

Eventos da 2ª chamada	Período
Divulgação do edital	07/08/2025
Inscrições	18/08 a 19/08/2025
Análise das inscrições	20/08 a 21/08/2025
Divulgação dos resultados parciais	22/08/2025
Prazo para interposição de recursos (até 17:00h)	25/08/2025
Divulgação do resultado final e convocação dos selecionados	26/08/2025

Eventos da 3ª chamada	Período
Divulgação do edital	07/08/2025
Inscrições	26/08 a 27/08/2025
Análise das inscrições	29/08 a 01/09/2025
Divulgação dos resultados parciais	02/09/2025
Prazo para interposição de recursos (até 17:00h)	03/09/2025
Divulgação do resultado final e convocação dos selecionados	04/09/2025

10. DISPOSIÇÕES FINAIS



PET-Saúde Digital



UNIRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROGRAD
PRÓ-REITORIA
DE GRADUAÇÃO

Os candidatos receberão a confirmação de inscrição por resposta no e-mail.

Os selecionados deverão assinar Termo de Compromisso para formalizar participação no registro no PET Saúde Digital.

A participação no projeto será certificada pela Coordenação do PET Saúde Digital, com carga horária e atividades desenvolvidas.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto PET Saúde Digital, conforme as normas do Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS nº 1/2025.

Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: saudedigitalpet@gmail.com

Profª Drª Luana Aquino

Coordenadora do Projeto PET Saúde Digital – UNIRIO

ANEXO 1

CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Barema a ser preenchido pelo candidato (*nas duas colunas em branco à direita*) com base nos comprovantes anexados ao processo no ato de inscrição

CATEG.	CRITÉRIO	VALOR	VALOR MÁX	Qtde	PONTOS
1	Experiências profissionais	Valor por ano de experiência = 1,0 por	3,0		



PET-Saúde Digital



PROGRAD
PRÓ-REITORIA
DE GRADUAÇÃO

	Comprovantes de atuação em supervisão, orientação, preceptoria, instrutoria, projetos e/ou movimentos sociais	experiência comprovada, a cada ano			
2	Carta de intenções	2.1 Experiências e motivações para atuar como Orientador de Serviço/Preceptor no PET Saúde Digital - até 3,0 pontos 2.2 Potenciais contribuições ao projeto - até 2,0 ponto 2.3 Disponibilidade para atuar no projeto - até 2,0 ponto	7,0		
TOTAL					

Checklist:

Documentos Obrigatórios anexados:

- () Diploma ou certificado de graduação em curso da área da saúde;
- () Comprovante de Residência;
- () Documento de Identidade com foto;
- () Comprovante de vínculo ativo com serviço de saúde do SUS no Rio de Janeiro para preceptor;
- () Comprovante de ciência da chefia imediata, quando for o caso;
- () Comprovantes de atuação em supervisão, preceptoria, instrutoria, orientação, projetos PET/Pró-Saúde e/ou movimentos sociais de, no mínimo, um ano (12 meses);
- () Carta de Intenções (até 250 palavras, fonte Arial 12, espaçamento 1,5), respondendo à pergunta: "Quais as suas experiências, motivações e contribuições para atuar como Orientador de Serviço/Preceptor no PET Saúde Digital?" Declare sua disponibilidade de, no mínimo, 8h semanais para o projeto.

ANEXO 2

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS (Para candidatos(as) que desejam concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas – 30%) Eu, Data _____, de Nascimento:

_____/____/____, Naturalidade: _____

(cidade, estado, país) RG: _____ Data de Emissão: // Órgão Emissor:

_____ CPF: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____

_____ CEP: _____ Cidade: Telefone(s): _____ Estado: _____

E-mail: _____ declaro, para fins de concorrência às vagas reservadas às ações afirmativas previstas neste edital de seleção de orientador de serviço para o PET - Saúde Digital, que me enquadro em uma ou mais das



PET-Saúde Digital



PROGRAD
PRÓ-REITORIA
DE GRADUAÇÃO

seguintes condições (marcar as opções que se aplicam): () Pessoa negra (preta ou parda), conforme classificação do IBGE; () Pessoa indígena; () Pessoa quilombola; () Pessoa transgênero (travesti, mulher transexual ou homem transexual); () Pessoa com deficiência (PcD), conforme a Lei nº 13.146/2015. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será utilizada exclusivamente para fins de aplicação das ações afirmativas previstas neste edital e que a veracidade das informações poderá ser verificada por comissão específica, conforme normativas institucionais e legais vigentes.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato